



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Academia da Polícia Civil

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 005/ SSP/DGPC/ACADEPOL/2010  
(ALTERAÇÃO)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO EM EXERCÍCIO E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações preliminares fornecidas pela executora do Concurso Público – ACAFE; considerando o baixo índice de candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso Público – prova escrita; considerando o grau de dificuldade na resolução da prova escrita; considerando que o Concurso Público prevê uma reserva de vagas para os próximos 04(quatro) anos o que é um período consideravelmente longo; considerando ainda a média mínima classificatória exigida nos concursos públicos anteriores, a Comissão Permanente do Concurso de 2010 decide alterar a média final da prova escrita do referido concurso de 7,00 (sete) para média 6,00 (seis) nota mínima classificatória, tornando pública a alteração do Edital n.º 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 18.917, de 24 de agosto de 2010, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

15.4 Serão considerados aprovados na primeira fase do Concurso Público (Prova Objetiva), os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,00.

Leia-se:

15.4. Serão considerados aprovados na primeira fase do Concurso Público (Prova Objetiva), os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 6,00.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2010.

**FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**ADEMIR SERAFIM**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Academia da Polícia Civil

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 006/ SSP/DGPC/ACADEPOL/2010  
(ALTERAÇÃO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO EM EXERCÍCIO E O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações preliminares fornecidas pela executora do Concurso Público – ACAFE; considerando o baixo índice de candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso Público – prova escrita; considerando o grau de dificuldade na resolução da prova escrita; considerando que o Concurso Público prevê uma reserva de vagas para os próximos 04(quatro) anos o que é um período consideravelmente longo; considerando ainda a média mínima classificatória exigida nos concursos públicos anteriores, a Comissão Permanente do Concurso de 2010 decide alterar a média final da prova escrita do referido concurso de 7,00 (sete) para média 6,00 (seis) nota mínima classificatória, tornando pública a alteração do Edital n.º 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 18.922, de 31 de agosto de 2010, passando a vigorar com as seguintes alterações:

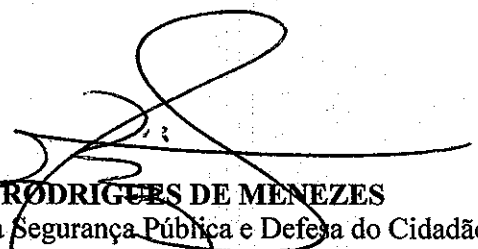
Onde se lê:

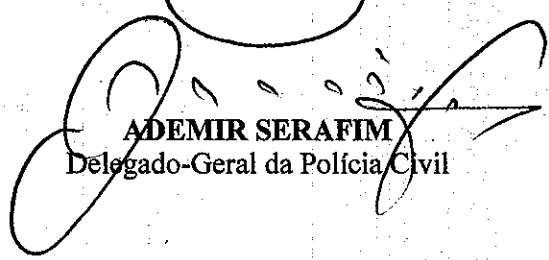
15.4 Serão considerados aprovados na primeira fase do Concurso Público (Prova Objetiva), os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,00.

Leia-se:

15.4. Serão considerados aprovados na primeira fase do Concurso Público (Prova Objetiva), os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 6,00.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2010.

  
**FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

  
**ADEMIR SERAFIM**  
Delegado-Geral da Polícia Civil